



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO BRANCO MENDES

Requerimento nº. 11.377 /2024.

Autor: Deputado Branco Mendes

Ementa: Formula apelo a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que também deverá ser dirigido ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Sr. Deusdete Queiroga Filho, a fim de que se adotem providências para a pavimentação asfáltica do trecho que vai do Mirante de Coremas até a estrada que liga Coremas ao município de Piancó, passando pela Capelinha e o Sítio Currais.

Requeiro, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que esta Casa formule apelo a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que também deverá ser dirigido ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Sr. Deusdete Queiroga Filho, a fim de que se adotem providências para a pavimentação asfáltica do trecho que vai do Mirante de Coremas até a estrada que liga Coremas ao município de Piancó, passando pela Capelinha e o Sítio Currais.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao vereador o Sr. José Laedson Andrade Silva, no endereço: rua João Salviano, 110 - Centro, Coremas - PB, 58770-000.

Sala das Sessões da Casa de Epitácio Pessoa, 07 de março de 2024.

Justificativa

O trecho acima mencionado, encontra-se em barro batido, precisando de pavimentação asfáltica, o que será de grande relevância para os moradores das regiões envolvidas. A pavimentação asfáltica é responsável por uma série de benefícios à sociedade visto que permite a conexão com outras regiões das cidades e dos municípios, facilitando o acesso da população aos diversos serviços, como também opções de lazer ou simplesmente, estabelece a melhor rota para o deslocamento, já que melhora as condições de tráfego de veículos e de pessoas.

Além dessas razões, vale ressaltar que a infraestrutura viária é um importante item no processo de desenvolvimento municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, encaminho este apelo na expectativa de que as providências necessárias não tardem a acontecer.



Branco Mendes
Deputado